Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A liberação ou aprovação deste documento não exime a projetista de sua responsabilidade sobre o mesmo.

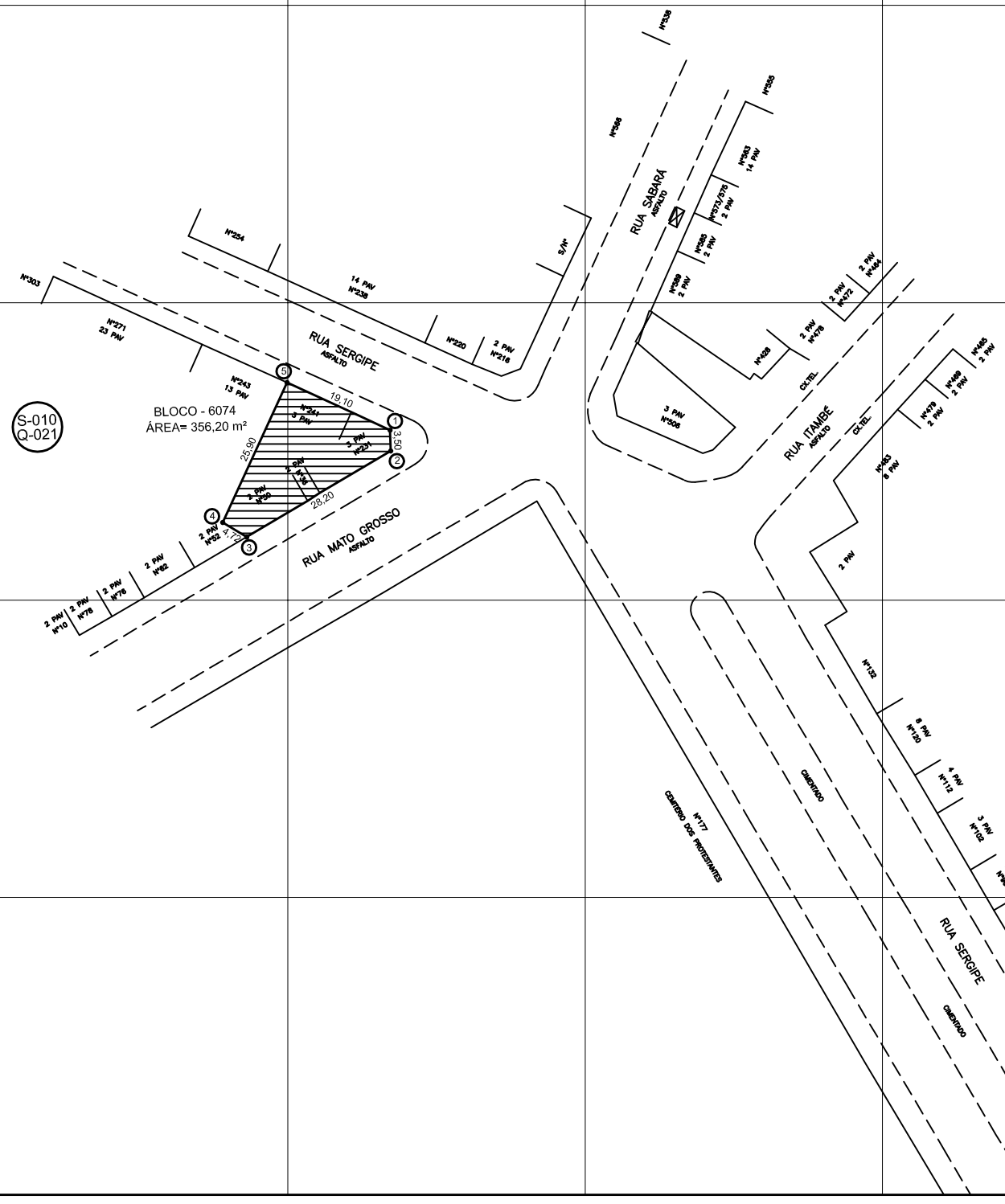

NOTA

Áreas demarcadas somente para instruir o decreto. Não utilizar para projeto.

DECRETO Nº58.025, DE 07 DE MAIO DE 2012

Nº	Descrição	Emitente	Verificação	Aprovação
		/ /	/ /	/ /
		/ /	/ /	/ /
		/ /	/ /	/ /
		/ /	/ /	/ /
		/ /	/ /	/ /
		/ /	/ /	/ /
		/ /	/ /	/ /
		/ /	/ /	/ /
		/ /	/ /	/ /

REVISÕES

Nº	Descrição	Emitente	Verificação	Aprovação
		/ /	/ /	/ /
		/ /	/ /	/ /
		/ /	/ /	/ /
		/ /	/ /	/ /
		/ /	/ /	/ /
		/ /	/ /	/ /
		/ /	/ /	/ /
		/ /	/ /	/ /
		/ /	/ /	/ /

REVISÕES

Código	Objeto

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

CIV
DEPARTAMENTO DE CONCEPÇÃO DE VIA PERMANENTE E DE DESAPROPRIAÇÃO

Autoria: MERIELEN - 12/07/2011
Colab.:
Resp. Técnico:
ART nº.:

O.S. I-604

GERÊNCIA DE CONCEPÇÃO DE PROJETOS CIVIS

Coord. Técnico / /
Aprovação / /

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO — METRÔ

Linha 6 - LARANJA Lote Trc./ Sist. BRASILANDIA - SÃO JOAQUIM
SubTrc./ SubSist.Conj. VSE MATO GROSSO UC/ SubConj. 74
Objeto

ÁREAS PARA DESAPROPRIAÇÃO.
BLOCO-6074

Escala 1:500 (Não Use Esc.) | Código DE-6.02.00.74/1E1-001 | Folha 01 / 01 | Rev. 0